



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 040 / 98

PUBLICADO

Dia 30 / 09 / 98

Jornal Diário
do Povo

Sônia
Assinatura

Concede afastamento ao servidor SRº:
ADAILTON JOSÉ DA SILVA, ocupante
do cargo em provimento efetivo de Operador
de Maquinas, dando outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE
ITAQUIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor
Srº: **ADAILTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento efetivo de
Operador de Maquinas, Símbolo AUX-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços
Urbanos, Setor de Transportes, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo inicio à partir de
21 de Setembro de 1998, e término em 21 de Março de 1999, nos termos do Art. 141,
da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, Sem ônus ao município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos
28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 1998.

RENATO TONELLI
Prefeito Municipal